



Atribuição de Título de Especialista, na área CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação

Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Aos vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação, da candidata Helena Maria Silva Carvalho que de acordo com o Art.º 11 do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo seu Presidente, Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, e pelos vogais Doutora Cátia Emanuela Augusto Vaz, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro; Doutor Luís Manuel Jacob Jacinto, Professor Coordenador do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração; Doutora Ana Maria de Sousa Neves Vieira, Professora Adjunta no Instituto Politécnico de Leiria; Doutora Sofia Marisa Alves Bergano, Professora Adjunta no Instituto Politécnico de Bragança; Doutor Manuel Jacinto de Ascensão Jardim, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência; e Doutor Bruno José Ferreira Mendes, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art.º 12.º do Decreto-Lei 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: a) Requerimento para provas de acesso a Especialista; b) Currículo Vitae; c) Trabalho de Natureza Profissional.

Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri concluiu que: A candidata satisfaz as condições de admissão às provas, pois i) detém um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; ii) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; iii) A candidata apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir a candidata às provas públicas, bem como: 1)

marcar o dia 9 de junho, às 10h00 para a realização das Provas Públicas previstas, via ZOOM nos termos do nº 7 do Art. 12º do do Decreto-Lei 206/2009, de 31 de agosto, com transmissão na sala 4 do campus do ISCE Douro; 2) a apreciação e a discussão do Currículo Profissional serão conduzidas em separado pelo Doutor Manuel Jacinto de Ascensão Jardim e pelo Doutor Bruno José Ferreira Mendes e terão a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do júri; 3) a apresentação do trabalho terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima conduzida pela Doutora Ana Maria de Sousa Neves Vieira e Doutora Sofia Marisa Alves Bergano, podendo os restantes membros também intervir. A candidata dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do júri na discussão do Trabalho de Natureza Profissional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri através de assinatura digital.

Penafiel, 23 de maio de 2023

Doutor Edgar Alexandre da Cunha Bernardo

Doutora Cátia Emanuela Augusto Vaz

Doutor Luís Manuel Jacob Jacinto

Doutora Ana Maria de Sousa Neves Vieira

Doutora Sofia Marisa Alves Bergano

Doutor Manuel Jacinto de Ascensão Jardim

Doutor Bruno José Ferreira Mendes
